VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 410
EM 13/05/2019

REQUERIMENTO Nº 95 / 2019

Ao

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 14/05/2019

Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei 12.527/2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Secretário Municipal de Administração, Sérgio Duarte,** a fim de que seja fornecida - em caráter de urgência - a Concorrência Pública nº 19/2008.

Tal pedido faz-se necessário a fim de que sejam apuradas possíveis irregularidades na referida concorrência, como nos aponta relatório da CGU .
Contando com o apreço de V. Exa. para a proteção do erário municipal, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de maio de 2019.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PSD